

PORTARIA N° 240/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias das férias do servidor <u>Fernando Lucas Sousa Costa</u>, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, foram-lhe concedidos para o período de 31/05 a 04/06/2022, conforme Portaria nº 206/2022/MPC/PA, de 10/05/2022;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 012/2022-GAB/2ªPC, de 27/05/2022 (Protocolo PAE n° 2022/659623);

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução nº 10/2020 - MPC/PA, de 21/08/2020, do Colégio de Procuradores.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias do servidor **FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200209, referente ao período aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2021, concedido para o período de 31/05 a 04/06/2022 (05 dias), por meio da Portaria nº 206/2022/MPC/PA, de 10/05/2022, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 30 de maio de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS SECRETÁRIO DO MPC/PA